

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.878, de 21 de junho de 2017.

Altera a Resolução conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 49, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação dos artigos 8º, 10, 12, 13, 16 e 20, da Resolução conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 49, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), onde consta Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), passe a constar Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS